

PORTARIA Nº. 250, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso VIII,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 032/1995 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Da Seção VIII - Da Licença Prêmio por Assiduidade do Art. 126. Após cada Quinquênio de ininterrupto exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, no período de 04/03/2023 à 03/09/2023, sendo o período de aquisição de 15/08/2003 à 14/08/2008 e 15/08/2008 à 14/08/2013 ao Sr. Raimundo Nonato Montes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, lotado na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula n. 000001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 03(três) dias do mês de março do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 257, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso VIII,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 032/1995 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Da Seção VIII - Da Licença Prêmio por Assiduidade do Art. 126. Após cada Quinquênio de ininterrupto exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio, no período de 16/03/2023 à 15/09/2023, sendo o período de aquisição de 14/12/2004 à 13/12/2009 e 14/12/2009 à 13/12/2014 à Sra. **Domingas Ribeiro Barbosa de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula n. 000259.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2023

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 14hrs30min, do dia 29/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes s/n, centro, o Pregão Presencial nº 007/2023, tipo menor preço por lote, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços profissionais de Saúde, Profissional Médico Clínico Geral para atuar na zona urbana e rural do município de Itaguatins/TO, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itaguatins/TO. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo E-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura.

Itaguatins - TO, 15 de março de 2023.

Jhone Sousa Negreiros

Pregoeiro Oficial

N.S.51159493065115212723